

I. Edital

XVII ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

1. Procedimento para a Realização da Inscrição

2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

3. Pacotes-Valores-Benefícios

4. Forma de pagamento

Local: Club Med Village Trancoso/BA. **Data:** 16 a 19 de novembro de 2017.

Programação: (a composição dos painéis de palestras será divulgada oportunamente)

1. Procedimento para a Realização da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada perante **Ambiental Turismo** - Ambiental Viagens Turismo Ltda, pelo telefone 11-3818-4600.

Informar que estão ligando para aderir ao pacote do XVII Encontro do SINPROFAZ.

1.2 O parcelamento dos pacotes será de responsabilidade da Ambiental Viagens Turismo Ltda, bem como o controle das reservas.

1.3 A parte aérea poderá ser providenciada pelo próprio associado.

1.4 O Transfer de ida e volta poderá ser contratado pelo associado diretamente com **Ambiental Turismo** - Ambiental Viagens Turismo Ltda.

2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

2.1 Tal como ocorre desde a edição do Iº Encontro Nacional, o **SINPROFAZ** concederá subsídios a um número restrito de Procuradores.

2.2 Serão concedidos **200 SUBSÍDIOS**, no valor unitário de R\$ 1.000,00 unicamente a Procuradores da Fazenda Nacional filiados ao SINPROFAZ há, pelo menos, **04**

(QUATRO) MESES na data do evento (com os devidos recolhimentos mensais), considerada a ordem cronológica de aquisição dos pacotes.

2.3 O subsídio **NÃO** é extensivo a acompanhante.

2.4 O **SUBSÍDIO** será depositado em conta-corrente, após a realização do evento, em dezembro de 2017, **SOMENTE** para os Procuradores da Fazenda Nacional que comparecerem a **TODAS** as palestras, mediante respectivas assinaturas em documento próprio. O número da conta-corrente será cadastrado durante o Evento. Não é preciso enviá-lo com antecedência.

2.5 Os Procuradores da Fazenda Nacional de número 201 e seguintes poderão participar do XVI Encontro Nacional, caso existam vagas no Hotel. Contudo, **NÃO** farão jus ao subsídio, conforme item 2.2 acima, salvo se forem ofertados mais subsídios ulteriormente.

3. Pacotes-Valores-Benefícios

3.1 Os valores das diárias estão descritos na tabela anexo.

3.2 O regime de pensão do Club Med Village Trancoso/BA é *All inclusive*.

3.3 O pacote **NÃO** inclui traslado Aeroporto/Club Med e Lazer/Aeroporto, que será pago à parte, individualmente, de acordo com o item 1.4 acima.

3.4 O horário de **CHECK-IN é 15h30** e o de **CHECK-OUT até 15h**, com liberação do apartamento até às 12h do dia 19 novembro de 2017.

Havendo necessidade de “early check-in” ou “late check-out”, deverá ser feita solicitação com antecedência, pois ambos estarão sujeitos à disponibilidade e custo adicional.

3.5 **NÃO** há possibilidade de reservas para aquisição posterior de pacotes.

4. Formas de Pagamento:

4.1 A reserva somente será considerada confirmada depois de recebidos os documentos e o pagamento por parte do **Ambiental Turismo** - Ambiental Viagens Turismo Ltda, pelo telefone 11-3818-4600.

4.2 O pagamento da hospedagem poderá ser parcelado em até 06 vezes sem juros no cartão de crédito.

Evento: XVII ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

Hotel: Club Med Village Trancoso/BA.

Categoria: Resort 4 estrelas

Pensão: *All inclusive*

**TABELA DE PREÇOS DOS PACOTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DAS 03 (TRES)
DIÁRIAS DO CLUB MED VILLAGE TRANCOSO, DE 16 A 19 DE NOVEMBRO:**

VALOR POR PESSOA	Unidade Habitacional: SINGLE	Unidade Habitacional: DUPLO
QUARTO	R\$ 2.842,80	R\$ 2.030,13

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 e da assistência viagem de R\$ 15,00.

Para crianças com idade 0 (zero) a 3 (três) anos – cortesia, CHD de 4 (quatro) a 11 (onze) anos – 50% da estada adulto mais taxa de inscrição e assistência viagem. A certidão de nascimento da criança será solicitada na recepção no dia da entrada no Club Med Village Trancoso.

Quaisquer eventuais situações lacunosas serão decididas pela Diretoria do SINPROFAZ, de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e do nosso orçamento.

DIRETORIA DO SINPROFAZ